

1 Ata da **416ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA/SJP, realizada em 19 de agosto de 2025,
3 de forma presencial no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS),
4 com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2.**
5 **Ata; 3. Expedientes; 4. Comissões; 5. Doação Boticário; 6. CMETI – Cápsula do tempo; 7.**
6 **Outros; 8. Informes Gerais; 9. Data da próxima reunião ordinária.** Participaram da reunião
7 os conselheiros: Eucleia (APAE), Sidnei (Lar Mãe Maria), Ellen (Para Vida Sem Drogas),
8 Sandro (Monte Claro), Camilla (CIEE), Karina (GERAR), Gabriele (Patronato), Vanessa
9 (SEMAS), Ellen (SEMED), Luzia (SEMEL), Liliane (SEMFI), Angela (SEMPLEDE), Karen
10 (SEMS), Juliana (SEMUC), Cassia (SETRAB), Ediane (Monte Claro) e Nayara (UNILEHU).
11 **1 – ABERTURA:** abertura da reunião realizada às 13h36min pela Presidente Vanessa e
12 logo após, seguiu-se para a próxima pauta. **2 – ATA:** A conselheira Gabriele registra que
13 seu nome consta grafado incorretamente como “Gabriel”, solicitando a devida retificação.
14 Em seguida, a conselheira Cássia aponta a existência de erros de ortografia nas linhas 105
15 e 106, bem como esclarece que, na linha 125, a redação correta é “Festival” e não “Feira
16 de Inverno”. Após as correções, a ata foi aprovada. **3 – EXPEDIENTES:** 1) Doações Grupo
17 O Boticário: Doação de produtos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do
18 Adolescente, Nota fiscal nº 415152. Monique, Secretária Executiva, apresentou uma
19 sugestão para distribuição dos produtos, conforme a quantidade de crianças e
20 adolescentes atendidos pelas entidades. A Conselheira Karen sugere incluir os
21 adolescentes do CENSE, visto que eles não foram contemplados na última doação.
22 Deliberação: Aprovado pelo colegiado com a alteração sugerida. 2) Ofício nº 1418/2025 –
23 SEMAS: Em resposta ao Ofício nº 96/2025, encaminha informações sobre o Centro da
24 Juventude e o Plano de Ação da Unidade. Deliberação: Ficou decidido que os conselheiros
25 que participaram da visita técnica farão a análise com maior profundidade. 3) Memorando
26 nº 01/2025 – Conselho Tutelar Afonso Pena: o documento foi encaminhado à SEMAS, que
27 direcionou ao CMDCA para parecer. O Conselho Tutelar solicita materiais para a sala de
28 brinquedoteca e materiais de expediente para os Conselheiros. Deliberação: Oficiar
29 SEMAS para que verifique com as demais unidades a necessidade dos mesmos itens e
30 atenda-os, conforme disponibilidade. 4) Procuradoria Geral do Município – Anexo ao
31 protocolo nº 202507180111829472: Em resposta ao Ofício nº 095/2025, orienta que, com
32 base nos arts. 37 e 5º, LV, da Constituição da República, compete a este Conselho
33 instaurar sindicância ou processo administrativo para apurar possível descumprimento de

34 obrigações legais por conselheiro tutelar, garantindo contraditório e ampla defesa.
35 Deliberação: Reforçar aos conselheiros tutelares a importância da utilização do SIPIA,
36 inclusive pelo suplente e incluir esse item no Termo de Posse do Suplente. 5) E-mail -
37 Ediane – Monte Claro: Relatório de visita a Escola Municipal Papa Paulo VI. Deliberação:
38 Arquivar. 6) Ofício nº 350/2025 – Conselho Tutelar Afonso Pena: em resposta ao Ofício nº
39 104/2025, referente a denúncia, encaminham esclarecimento sobre alienação parental.
40 Deliberação: encaminhar para a Comissão de Ética. 7) Ofício nº 135/2025 – Secretaria
41 Municipal de Assistência Social de Tijucas do Sul: Solicitam a mediação e apoio desse
42 CMDCA diante das dificuldades enfrentadas na obtenção de informações junto ao
43 Conselho Tutelar de São José dos Pinhais. Deliberação: encaminhar para a Comissão de
44 Ética. 8) E-MAIL – Conselheira Tutelar Fernanda: Justificativa cronológica quanto à
45 apuração da demanda originada por denúncia via Disque 100, relacionada à suposta
46 situação de trabalho infantil, a qual ensejou o encaminhamento do Ofício nº 347/2025,
47 expedido pelo Ministério Público do Estado do Paraná. Deliberação: encaminhar para a
48 Comissão de Ética. **4 – COMISSÕES: Políticas:** A conselheira Ediane informou que a
49 comissão elaborou coletivamente as respostas aos Ofícios nº 28/2025, que trata da
50 existência do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA) no município de São José
51 dos Pinhais, e nº 745/2025, que solicita informações atualizadas acerca das medidas
52 adotadas para a regularização do Abrigo III de Passagem, e será encaminhada resposta
53 com cópia dos relatórios aos demandantes. Fundo: A conselheira Camilla ressaltou que a
54 Comissão se reuniu e, após a análise do edital anterior, estão trabalhando no novo edital
55 que está previsto para ser finalizado até setembro, de modo a possibilitar sua publicação
56 ainda este ano. **5 – DOAÇÃO BOTICÁRIO**: Proposta para destinação dos itens
57 apresentada e aprovada junto aos expedientes. **6 – COMITÊ MUNICIPAL DE**
58 **ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (CMETI) – CÁPSULA DO TEMPO**: Mariana,
59 Técnica de Referência do PETI da DPSE (Divisão de Proteção Social Especial), realizou a
60 apresentação sobre o Projeto Cápsula do Tempo, contextualizando sua criação em 2016,
61 idealizado pela Equipe de Referência do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil de
62 São José dos Pinhais, em parceria com diversas secretarias municipais. Explicou que o
63 projeto surgiu como uma estratégia de sensibilização e mobilização contra o trabalho
64 infantil, tendo como proposta que crianças e adolescentes elaborassem cartas, poesias,
65 desenhos ou outras formas de expressão, registrando suas mensagens e expectativas para
66 o futuro. Essas produções foram lacradas em uma cápsula, com o compromisso de

67 abertura em audiência pública no ano de 2026, após 10 anos. Mariana destacou que, além
68 da valorização da memória coletiva, o projeto visa promover a reflexão sobre os direitos da
69 criança e do adolescente e o enfrentamento das práticas de exploração do trabalho infantil,
70 temática escolhida por sua relevância e urgência social. Ressaltou que, em 2016, a cápsula
71 foi lacrada oficialmente em reunião do CMDCA, com registro em ata e a definição do
72 Conselho como guardião responsável por sua preservação. Na sequência, apresentou as
73 diretrizes da nova edição do Projeto Cápsula do Tempo (2026–2036), a ser executado
74 entre janeiro e novembro de 2026. Detalhou as etapas previstas, iniciando pela busca ativa
75 dos adolescentes e jovens que participaram da cápsula de 2016, denominados
76 “Testemunhas do Tempo”, passando pela mobilização dos serviços da rede
77 socioassistencial, pela produção de novas cartas, e pela realização da Audiência Pública
78 em 12 de junho de 2026, data alusiva ao Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil.
79 Explicou que, nesta ocasião, além da abertura simbólica da cápsula de 2016, haverá
80 apresentações culturais, palestra e painel reflexivo sobre os avanços alcançados na defesa
81 dos direitos da infância e adolescência em São José dos Pinhais. Por fim, Mariana propôs
82 que o encerramento do ciclo seja realizado com a abertura oficial da cápsula de 2016 no
83 evento “Dia Divertido”, a escolha de novos representantes como “Testemunhas do Tempo
84 de 2026”, a selagem da nova cápsula com mensagens destinadas ao futuro de 2036, e a
85 posterior digitalização e encadernação das cartas para registro histórico. Destacou ainda a
86 importância do engajamento dos equipamentos da rede, dos educadores e da comunidade
87 na efetivação do projeto, reforçando que a cápsula não se limita a guardar lembranças,
88 mas constitui um instrumento simbólico e pedagógico de proteção social, conscientização e
89 fortalecimento da luta contra o trabalho infantil. Após apontamentos por parte dos
90 conselheiros de que o “Dia Divertido” tem outra proposta e que não seria o momento
91 adequado para abertura da cápsula, que seria mais adequado que fosse feita na Audiência
92 Pública do PETI, Mariana solicitou ao colegiado que fizesse sugestões quanto a dinâmica
93 do evento. Deliberação: Encaminhar cópia do material apresentado ao colegiado para
94 análise e sugestões. **7 – OUTROS:** não houve. **8 – INFORMES GERAIS:** A Conselheira
95 Nayara reforçou o convite para que as instituições realizem suas inscrições na eleição da
96 sociedade civil do CEDCA/PR, destacando a importância da participação das entidades.
97 Karen relatou sobre as ações da Superintendência da Cidadania, abordando os Conselhos
98 da Juventude, dos Idosos, da Igualdade Racial e do GGI. Por fim, Cássia solicitou o contato
99 dos representantes da OAB que estiveram na reunião anterior, com o objetivo de facilitar a

100 comunicação. Será encaminhado no grupo. **9 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO**
101 **ORDINÁRIA:** 02 de setembro de 2025, às 13h30min, no auditório da SEMAS. Nada mais,
102 a Presidente Vanessa de Fátima Wolf de Pauli encerrou a presente reunião e eu, Monique
103 da Costa Martins, lavrei essa ata que após lida será aprovada.